



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Edmilson Porfírio.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO COHAB TARUMÃ ENTRE A RUA 20 E A RUA 30 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º- A Praça da Cohab Tarumã passa a ser nominada oficialmente “Praça Margarida Claudina Da Silva”.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Margarida Claudina da Silva
01/05/1952 - 08/10/2009

Margarida Claudina da Silva, mulher parda e batalhadora, nasceu em Caratinga, Minas Gerais, filha de José Rita de Lima e Maria Claudina de Lima. Criada em uma família conservadora, sua juventude foi marcada pelos costumes tradicionais de sua terra natal. Ao conhecer um rapaz, Margarida se casou, acreditando que construiria uma vida melhor. Apesar de o marido ser uma pessoa metódica, o casal encontrou felicidade em meio a uma vida simples e limitada.

Buscando melhores oportunidades, Margarida e sua família se mudaram para Terra Roxa, no Paraná. Durante essa fase, enfrentaram muitas dificuldades, mas mantiveram a união e a perseverança. Margarida teve quatro filhos, sendo que um nasceu sem vida, enquanto os outros três cresceram fortes e saudáveis. Cerca de oito anos depois, a família seguiu para Tangará da Serra, em Mato Grosso, incentivada por um compadre e uma carta que lhes abriu portas.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Com coragem e determinação, Margarida trabalhou arduamente na lavoura. Cultivou café, capim, arroz, feijão, milho, amendoim e outras culturas, contribuindo significativamente para a economia local e prestando serviços essenciais à comunidade, mudaram para a cidade onde ainda era uma cidade em construção, onde ela sempre buscava por melhorias para seu bairro, junto aos gestores da época, em busca de asfalto, lazer para os moradores, participou da Pastoral da Criança, ajudando a diminuir a mortalidade infantil e desnutrição, entre outros. Além disso, ela e seu esposo ensinaram aos filhos valores sólidos, como a importância do trabalho, da união e da perseverança. Esses ensinamentos permanecem como base sólida de respeito e obediência entre seus descendentes.

A chegada da filha caçula completou a família, somando cinco filhos ao legado de Margarida. Mesmo enfrentando uma vida de muito esforço, a família conseguiu melhorar de condição com o tempo. Infelizmente, após longos anos de trabalho e dedicação, Margarida adoeceu e, aos 57 anos, partiu para os braços de Deus, deixando um exemplo eterno de força, fé e amor.

Seu legado é honrado por todos que tiveram a alegria de conhecê-la e aprender com sua história de luta e superação.

A justificativa para apresentar a história de Margarida Claudina da Silva está baseada no desejo de preservar a memória de uma mulher que, apesar das adversidades, construiu uma trajetória de dedicação à família, à comunidade e à construção de um futuro melhor. Sua vida reflete valores universais como coragem, resiliência, trabalho árduo e fé, inspirando não apenas seus descendentes, mas também todos que têm acesso à sua história.

Margarida representou o papel das mulheres que, de forma silenciosa, mas impactante, contribuem para o desenvolvimento social e econômico de suas comunidades. Sua participação ativa em causas comunitárias, como a luta por melhorias no bairro e sua dedicação à Pastoral da Criança, destaca a relevância de sua atuação além do ambiente doméstico.

Preservar e compartilhar essa história é um tributo à sua memória e uma forma de reforçar a importância de valores que continuam a guiar as gerações futuras. É também uma oportunidade de dar visibilidade a vidas que, mesmo fora dos holofotes, têm um impacto significativo no fortalecimento da sociedade.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Regime de Urgência Simples.**

Anexamos ainda a esse Projeto o seguinte documento:

- Parecer da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos vinte e Cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e Cinco.

Tangará da Serra, 25 de Março de 2025.



Edmilson Porfírio
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO	COMISSÃO ANÁLISE DO HISTÓRICO DO PIONEIRO SRA. MARGARIDA CLAUDINA DA SILVA
EMENTA	PARECER FAVORÁVEL A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE) DO HISTÓRICO DO PIONEIRO SRA. MARGARIDA CLAUDINA DA SILVA
AUTOR	EDMILSON PORFÍRIO – PODEMOS
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se da análise do pedido encaminhado pelo Gabinete do Vereador Edmilson Porfírio, requerendo a denominação da Praça localizada na Cohab Tarumã, entre as ruas 20 e 30, como "Praça Margarida Claudina da Silva".

A proposta busca homenagear a Sra. Margarida Claudina da Silva por sua relevante contribuição ao desenvolvimento do município de Tangará da Serra, conforme relatado na biografia anexada ao requerimento.

O pedido está instruído com os seguintes documentos exigidos pela legislação vigente:

- Biografia da homenageada;
- Certidão de óbito.

A proposição foi analisada conforme os dispositivos da Lei Ordinária nº 2.159/2004, que regula a denominação de logradouros, praças e próprios públicos no município de Tangará da Serra. Após a verificação, constata-se que o pedido cumpre integralmente os requisitos legais:

1. Critério Temporal: O artigo 1º da Lei nº 2.159/2004 estabelece que somente podem ser homenageadas personalidades falecidas há pelo menos um ano. A Sra. Margarida Claudina da Silva atende a esse requisito, conforme certidão de óbito anexada.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

2. Contribuição Social: De acordo com o artigo 4º, inciso I, a pessoa homenageada deve ter prestado contribuições relevantes ao município. A biografia apresentada evidencia sua importância para a cidade e sua dedicação ao desenvolvimento local.
3. Justificativa e Documentação: O artigo 4º exige a apresentação de justificativa escrita, biografia e certidão de óbito, documentos que foram devidamente apresentados no requerimento.
4. Parecer da Comissão: Conforme o artigo 4º, inciso III, a proposta de denominação deve ser submetida à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal, à qual cabe emitir parecer favorável ou desfavorável.

JUSTIFICATIVA

Após análise detalhada dos documentos e considerando que a proposta atende a todos os requisitos da Lei Ordinária nº 2.159/2004, esta relatoria manifesta-se FAVORAVELMENTE à denominação da Praça da Cohab Tarumã como "Praça Margarida Claudina da Silva".

Diante disso, recomenda-se o prosseguimento regular do processo legislativo para a aprovação da homenagem.

Tangará da Serra, 18 de março de 2025.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR